

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Sr. **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, servidor ocupante do cargo de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 1851, ½ (meia) diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 26 de novembro de 2021, para participar de uma reunião sobre a nova lei de licitações e banco de preços a ser realizada na Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – AMSO, retornando no dia 26 de novembro de 2021 à Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º.** É de suma importância a participação do servidor nesta reunião, tendo em vista o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), a qual impõe outras diretrizes para o funcionamento dos processos licitatórios que, por sua vez, deverão ser atualizados de forma a cumprir a legalidade exigida pela Administração Pública.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro Clínico “Dr. Maurino Silva”**, em Jardim do Seridó/RN, 25 de novembro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 1863

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:CF6B561C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2021. Edição 2659  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>